ATA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Vigésima Oitava** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA.** Secretariado pelo Senhor Vereador **MIRIAN DOS REIS MELO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Júnior, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França, Sandro Denis de Souza Cruz.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da 26ª Sessão Ordinária do dia 30/04/2013, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **Aprovada**, por unanimidade dos vereadores presentes. Após a leitura dos Expedientes passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 005**, de 14 de fevereiro de 2013, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre: Altera a codificação e a nomenclatura de Receitas e Despesas nos Anexos da Lei Municipal N.º 1.487 de 09 de janeiro de 2013; à Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Vista – LOA 2013. Após a leitura do parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, o Senhor

Presidente colocou o Projeto N.º 005 em discussão. Vereador **Paulo Linhares** – informou que foi o relator do Projeto e que na verdade o referido projeto é uma adaptação do projeto de codificação que a Prefeitura encaminhou a Câmara Municipal. A Secretaria do Tesouro Nacional fez algumas modificações nos códigos de receita e a Lei Orçamentária Anual elaborada ano passado não anexou essas modificações, logo na verdade o que está sendo proposto no projeto é apenas uma alteração do código da nomenclatura pra que o Governo Municipal fique em consonância com o Governa Federal. É um projeto simples, que não tem nada de remanejamento de recursos, agradeceu a Casa por haver disponibilizado servidores para a realização da Assessoria Contábil. Vereador **Abel Galinha** – lembrou ao Presidente que em reuniões anteriores havia ficado acordado que os pareceres das Comissões seriam encaminhados aos gabinetes de todos os vereadores e que esse acordo não está sendo cumprido. Vereador **Paulo Linhares** – informou que o trâmite correto é o envio do Parecer das Comissões ao Apoio Legislativo e o Apoio Legislativo fica responsável pelo envio aos gabinetes, disse ainda que é importante que os Vereadores tenham conhecimento dos pareceres porque muitas vezes podem surgir discordância, o que é natural, ninguém é obrigado a concordar com o parecer dos colegas, e quando algum vereador discordar de um parecer ele próprio pode elaborar um parecer próprio, que este por sua vez é submetido ao plenário e o plenário irá votar favorável ou não. **Presidente** – solicitou ao Apoio Legislativo em caráter de urgência que encaminhe em tempo hábil os Pareceres das Comissões aos gabinetes dos Vereadores. Vereador **Mario Cesar** – parabenizou o relator do parecer e explicou que se trata de um projeto simples que apenas altera a codificação e a nomenclatura de receitas e despesas, atualizando vai melhorar o desempenho da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura, nesse projeto realmente não compromete o Poder Municipal. Enfatizou sobre a importância dos Vereadores receberem com antecedência os pareceres, para ter tempo hábil para fazer a devida análise, para buscar orientações jurídicas, para dar opinião ou sugerir mudanças, porque a responsabilidade do Vereador é grande, uma vez aprovada algo por falta de conhecimento pode vir a prejudicar algo ou uma categoria no futuro. Encerrada a fase de discussão, colocou em votação simbólica o

Projeto. Em votação simbólica o **Projeto de Lei N.º 005/2013**, foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. O Senhor Presidente anunciou para Pauta da Ordem do Dia da próxima sessão o Projeto de Lei N.º 005 de 21 de março de 2013 de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre a colocação de adesivos educativos com o texto: NÃO JOGUE LIXO PELA JANELA, VAMOS MANTER A CIDADE LIMPA – no espaço interno de todos os ônibus, micro-ônibus e táxis utilizados no sistema municipal de transporte coletivo remunerado de passageiros e da outras providências. Projeto de Lei N.º 008 de 26 de março de 2013, de autoria do Vereador Alexandre, que altera a denominação de Guarda de Boa Vista para Guarda Civil de Boa Vista. Aproveitou a oportunidade para lembrar que durante toda semana está sendo realizado um curso pela Interlegis, no auditório da UNIVIRR – Ministrado pelo Sr. Luiz Fernando, servidor do Senado Federal, pediu para que os colegas Vereadores participem e peçam para seus servidores participarem do curso, pois é de suma importância para o melhor conhecimento e apoio aos Vereadores. Agradeceu a presença do ex-vereador Telmário Mota no auditório da Casa. O Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos. Vereador **Mario Cesar** em Requerimento verbal solicitou a supressão do Intervalo Regimental, concedido a supressão pelo Presidente em consonância com os demais vereadores. Em ato contínuo passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**; não havendo vereadores inscritos; passou se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; não havendo vereadores inscritos, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, oito de maio de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXX

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Mirian dos Reis Melo
2ª Secretário